



### DECRETO Nº 220/2022

*Nomeia os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Rio Azul, para o mandato 2023/2026, nos termos da Lei nº 1.021/2020, com as alterações da Lei nº 1.122/2022, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28 e 28-A da Lei nº 1.021/2020, com as alterações promovidas pela Lei nº 1.122/2022,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Ficam nomeados os membros do **Conselho Deliberativo** do Fundo de Previdência do Município de Rio Azul, para o mandato de 2023/2026, do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul – RPPSMRA -, sendo os senhores e senhoras a seguir indicados, com o órgão que representam, na qualidade de titulares e suplentes, respectivamente:

**I- Representantes do Poder Executivo:** Osvaldo Christo Junior e Luciano Sobczak (titulares) e Andréa de Paula Pires e Rozilda Ferraz Zupiela (suplentes);

**II- Representantes do Poder Legislativo:** José Augusto Gueltes (titular) e Lurdes Brek da Silva (suplente);

**III- Representantes dos Servidores Públicos Ativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Rio Azul:** Jesse Loch Santos e Nívea Maria Buhler (titulares) e Silvana Aparecida Alves de Oliveira e Wilson Assis Stresser (suplentes);

**IV- Representantes dos inativos e pensionistas:** Ana Estela Ofsiany (titular) e Rosely Drancka Mesquita (suplente).

**Art. 2.º** - Ficam nomeados os membros do **Conselho Fiscal** do Fundo de Previdência do Município de Rio Azul, para o mandato de 2023/2026, do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul – RPPSMRA -, sendo os senhores e senhoras a seguir indicados, com o órgão que representam, na qualidade de titulares e suplentes, respectivamente:

**I- Representantes do Poder Executivo:** Edson José de Oliveira e Silvana Przybizeski (titulares) e Floripa Aparecida Soares e Marcio Adriani Chauszcz (suplentes);

**II- Representantes do Poder Legislativo:** José Augusto Gueltes (titular) e Ingrid Hassen Maurer (suplente);

**III- Representantes dos Servidores Públicos Ativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Rio Azul:** Paulo Henrique Clazer de Andrade e Joziane Ferraz de Lima Skzeckowski (titulares) e Angelo Luiz Ulbrich e Luzia Surmacz Plodoviski (suplentes);



**IV- Representantes dos inativos e pensionistas:** Ademir Petrek (titular) e José de Lima (suplente).

**Art. 3.º** - Os Presidentes dos referidos Conselhos terão o voto de qualidade, e serão escolhidos por seus membros.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Rio Azul-PR, aos 22 de dezembro de 2022.

  
**LEANDRO JASINSKI**

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 220/2022

**DECRETO Nº 220/2022**

*Nomeia os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Rio Azul, para o mandato 2023/2026, nos termos da Lei nº 1.021/2020, com as alterações da Lei nº 1.122/2022, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28 e 28-A da Lei nº 1.021/2020, com as alterações promovidas pela Lei nº 1.122/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam nomeados os membros do **Conselho Deliberativo** do Fundo de Previdência do Município de Rio Azul, para o mandato de 2023/2026, do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul – RPPSMRA -, sendo os senhores e senhoras a seguir indicados, com o órgão que representam, na qualidade de titulares e suplentes, respectivamente:

**Representantes do Poder Executivo:** Oswaldo Christo Junior e Luciano Sobczak (titulares) e Andréa de Paula Pires e Rozilda Ferraz Zipiela (suplentes);

**Representantes do Poder Legislativo:** José Augusto Gueltes (titular) e Lurdes Brek da Silva (suplente);

**Representantes dos Servidores Públicos Ativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Rio Azul:** Jesse Loch Santos e Nívea Maria Buhler (titulares) e Silvana Aparecida Alves de Oliveira e Wilson Assis Stresser (suplentes);

**Representantes dos inativos e pensionistas:** Ana Estela Ofsiany (titular) e Rosely Drancka Mesquita (suplente).

**Art. 2.º** - Ficam nomeados os membros do **Conselho Fiscal** do Fundo de Previdência do Município de Rio Azul, para o mandato de 2023/2026, do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul – RPPSMRA -, sendo os senhores e senhoras a seguir indicados, com o órgão que representam, na qualidade de titulares e suplentes, respectivamente:

**Representantes do Poder Executivo:** Edson José de Oliveira e Silvana Przybizeski (titulares) e Floripa Aparecida Soares e Marcio Adriani Chauszcz (suplentes);

**Representantes do Poder Legislativo:** José Augusto Gueltes (titular) e Ingrid Hassen Maurer (suplente);

**Representantes dos Servidores Públicos Ativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Rio Azul:** Paulo Henrique Clazer de Andrade e Joziane Ferraz de Lima Skzeckowski (titulares) e Angelo Luiz Ulbrich e Luzia Surmacz Plodoviski (suplentes);

**Representantes dos inativos e pensionistas:** Ademir Petrek (titular) e José de Lima (suplente).

**Art. 3.º** - Os Presidentes dos referidos Conselhos terão o voto de qualidade, e serão escolhidos por seus membros.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Rio Azul-PR, aos 22 de dezembro de 2022.

**LEANDRO JASINSKI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jaciel Porochniak  
**Código Identificador:**7C0C5CC7